



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORECATU - PARANÁ

Porecatu, 12 de Setembro de 2023
Ofício nº 107/2023

Ilustríssimo Senhor:
Adrian Fablício Gonçalves
Responsável pelo Setor de Licitação

A/C: Benedito Reis de Oliveira Caires – Contador

Justificativa:

Pelo presente instrumento venho justificar a necessidade da aquisição de 02 (duas) bibliotecas com livros paradidáticos para suprir o acervo literário das Escolas Municipais: Aníbal Khury Neto, Maestro Honório Maestrelí e Tiradentes, implementar ações em nossas unidades escolares a fim de que consigamos desenvolver o processo de alfabetização e letramento, o trabalho de leitura e escrita, com nossos estudantes tendo acesso a diferentes portadores de textos, e estarem alfabetizados na idade certa, pois como prevê a meta 5 do Plano Nacional de Educação - PNE, o objetivo da Política da Alfabetização na Idade Certa é garantir que todas as crianças brasileiras estejam alfabetizadas até o fim do 2º ano do Ensino Fundamental, com 6 e 7 anos de idade. Também, o Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Educação – SEED, instituiu a Lei nº 21323, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa Educa Juntos no âmbito do Estado do Paraná. Entre os eixos norteadores do programa está a oferta de avaliação diagnóstica. Desta forma, a SEED, por meio da Diretoria de Educação – DEDUC e do Núcleo de Cooperação Pedagógica com os Municípios – NCPM, ofertou a Avaliação de Fluência em Leitura, para os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. A Avaliação da Fluência em leitura é um instrumento de coleta de dados e diagnóstico das habilidades dos estudantes em relação à leitura oral, com o objetivo de mapear as dificuldades que impedem uma maior compreensão textual e, conseqüentemente, uma escrita competente e uma interpretação significativa por parte dos estudantes. Assim, mediante resultados apresentados, a Secretaria Municipal de Educação de Porecatu, assume o compromisso firmado em nosso Plano Municipal de Educação – Lei nº 1.693, de 24 de junho de 2015. Por fim, apresento meus agradecimentos pela compreensão. Certo de vossa atenção, subscrevemos. Atenciosamente.

Valdinei de Alcântara Dias
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 012/2021